

PROJETO DE LEI Nº 4.776, DE 2005

Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FNDF, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 68 da proposição em epígrafe a seguinte redação:

“Art. 68. O SFB constituirá quadro de pessoal, por meio da realização de concurso público de provas, ou de provas e títulos.”

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei precisa de aperfeiçoamentos no que se refere à canibalização de cargos da administração federal.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado Sarney Filho

